DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: E82EADDD148D4

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA Nº 212/2026

Palmeira do Piauí-PI, de 01 de setembro de 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) WILDEMAR OLIVEIRA SILVA portador (a) do CPF 048.987.923-32 do cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de setembro de 2026.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Huguemar Rosal Lustosa Filho

Prefeito Municipal

BREJO DO PIAUÍ
É mudança, continua!

esgotamento sanitário na sede do Município de Brejo do Piauí/PI, conforme Projeto Básico, abrangendo os aspectos técnicos, administrativos, documentais, operacionais e legais relacionados ao ajuste.

Parágrafo único. A atuação do Gestor do Contrato, do Fiscal Técnico do Contrato e do Fiscal Administrativo do Contrato deverá observar, além das cláusulas do Contrato Administrativo nº 046/2026, as disposições do **Termo de Compromisso nº 968594/2024/MCIDADES/CAIXA**, especialmente quanto à vinculação ao Plano de Trabalho, ao Projeto Básico, ao acompanhamento da execução física e financeira, ao registro das informações nos sistemas oficiais e ao cumprimento das condições estabelecidas para a correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º Compete ao **Gestor do Contrato** coordenar a execução contratual sob o ponto de vista administrativo e gerencial, promovendo o acompanhamento geral do ajuste, a interlocução institucional, o controle de prazos, a adoção de providências para regular execução contratual e o encaminhamento das ocorrências à autoridade competente.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato** acompanhar a execução do objeto quanto aos aspectos de engenharia, qualidade, conformidade com o projeto, especificações técnicas, etapas de execução, métodos construtivos, segurança, desempenho e adequação dos serviços executados, comunicando formalmente qualquer irregularidade verificada.

Art. 5º Compete ao **Fiscal Administrativo do Contrato** acompanhar os aspectos administrativos da execução, especialmente a conferência documental, regularidade fiscal e trabalhista quando exigível, controle de comunicações formais, apoio à instrução processual, verificação de obrigações acessórias e registro das ocorrências relacionadas ao contrato.

Art. 6º Os agentes designados deverão exercer suas atribuições em observância às cláusulas contratuais, aos documentos que instruem a contratação e às normas aplicáveis à execução e fiscalização contratual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí/PI, 21 de setembro de 2026

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03651230000114, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2026.09.21 12:53:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

ID: 56F5D0CB2F9C4

BREJO DO PIAUÍ
É mudança, continua!

PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a designação de **Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato** e **Fiscal Administrativo do Contrato**, referente ao **Contrato Administrativo nº 046/2026**, oriundo da **Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – PMBP**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI**, FABIANO FEITOSA LIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que o **Contrato Administrativo nº 046/2026** foi firmado no âmbito do **Processo Administrativo nº 0462026 – PMBP**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – PMBP**;

CONSIDERANDO que o objeto contratual consiste na **implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do Município de Brejo do Piauí/PI, conforme Projeto Básico**;

CONSIDERANDO que o contrato possui **vigência de 1 (um) ano** e **prazo de execução de 12 (doze) meses**;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem na **gestão e fiscalização** do **Contrato Administrativo nº 046/2026**, celebrado pelo Município de Brejo do Piauí/PI, cujo objeto é a **implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do Município de Brejo do Piauí/PI, conforme Projeto Básico**:

Nome	Função	CPF
Madson Pierre Feitosa Lira	Gestor do Contrato	029*** ***.-27
José Mendes de Sousa	Fiscal Técnico do Contrato	065.*** ***-20
Neide Amorim Neri	Fiscal Administrativo do Contrato	958.*** ***00

Parágrafo único. O servidor **Madson Pierre Feitosa Lira** exerce o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º Constitui **objeto da fiscalização** o acompanhamento da execução do **Contrato Administrativo nº 046/2026**, firmado com a finalidade de **implantação do sistema de**

ID: 34695220F86F4

BREJO DO PIAUÍ
É mudança, continua!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2026– PMBP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 01.612.567/0001-81, com sede na Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - Brejo Do Piauí/PI - CEP 64895-000
CONTRATADA: P A C BASTOS JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 36.253.390/0001-59, sediada na AV Jose Rodrigues Coelho, bairro Centro, Municipio Socorro Do PIAUI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de muro de contenção e aterro na Escola João Ribeiro da Cruz na cidade de Brejo do Piauí PI.
VALOR GLOBAL: R$ 705.408,47 (setecentos e cinco mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.
Signatários: FABIANO FEITOSA LIRA – Prefeito Municipal de Brejo do Piauí e PAULO AUGUSTO CARVALHO BASTOS JUNIOR, pela empresa contratada.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org